



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 137 / 2026/ CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL , DO CONCELHO DE SETÚBAL, no uso da competência delegada pelo Despacho 53/2026/GAP, de 27 de fevereiro, torna público que através do requerimento n.º 942/26 de 06 de fevereiro, foi apresentado pedido de Licença de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 03/2002, ao abrigo do disposto no art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação em vigor.-----

---Pretende NDK7, Investimentos, S.A., na qualidade de proprietária do lote nº 4 do respetivo alvará de loteamento (Processo nº 906/97), a alteração das especificações estabelecidas para o lote nº 4, designadamente:-----

---Alteração do uso definido para o lote, passando de Equipamento privado (Infantário) para Habitação Multifamiliar (8 fogos);-----

---Alteração do polígono de implantação; -----

---Criação de polígono de implantação destinado a garagens;-----

---Aumento de 8 fogos no loteamento;-----

---Aumento de 454,20 m² da área de construção no lote, passando de 325,80 m² para 780,00 m²;-----

---Aumento do número de pisos, passando de 1 piso para 2 pisos (à luz de outros lotes deste loteamento);-----

---Alteração da área de implantação, passando de 325,80 m² para 465,00 m²;-----

---Aumento de 11 de lugares de estacionamento no interior do lote, passando de 5 lugares para 16 lugares (9 em garagem e 7 à superfície) e criação de 3 lugares de estacionamento público (2 lugares na Rua Almada Negreiros e 1 lugar na Praceta Almada Negreiros);-----



Setúbal
Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

--Cedência da área de 17,21 m² para domínio público (com recuo do muro de vedação para garantir 2 lugares de estacionamento público e um passeio com 2,00 m de largura na Rua Almada Negreiros), passando a área de cedência do loteamento, de 79,00 m² para 96,21 m²;-----

---Alteração da área do lote, passando de 1.350,00 m² para 1.332,79 m², por via da cedência da área de 17,21 m² para domínio público. Eliminação do polígono de implantação destinado a estacionamento automóvel;-----

---Mantêm-se inalteradas as obras de urbanização executadas, dispensando-se a consulta às entidades externas concessionárias das redes de infraestruturas.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias** para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município, no local da operação urbanística e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão).-----

-----Setúbal, 06 de julho de 2026.-----

-----A Vereadora do Departamento do Território e Gestão Urbana, -----

-----Maria do Carmo Tiago (Dra.)-----

(No uso de competência delegada pelo Despacho n.º 53/2026/GAP de 27 de fevereiro)





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica do Setor de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 137/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 07 de julho de 2026.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro



Setúbal
Capital Natural